



FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 1442/2021

Sumário: Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos de procedimento concursal

Procedimento Concursal — Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos

1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º e 22.º, n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e no âmbito do Aviso 14327/2020, publicado no *Diário da República* n.º 183, 2.ª série, de 18 de setembro e decl. Retificação n.º 649-A/2020 publicada no DR n.º 186 de 23 de setembro e avisos na BEP OE202009/0830, OE202009/0828 e OE202009/0824, informa-se que se encontram disponíveis na página eletrónica da Junta (www.jf-benfica.pt), e afixadas em local visível e público na sede da Junta de Freguesia de Benfica, na Av. Gomes Pereira, n.º 17, em Lisboa, as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimentos, das referências publicitadas no aviso supramencionado e respetivos códigos de exclusão.

2 — Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a sua exclusão, através do formulário para o exercício do direito de participação de interessados, disponível no site da Junta de Freguesia de Benfica (www.jf-benfica.pt) o qual deverá ser remetido para as moradas acima mencionadas, por correio registado ou através de correio eletrónico com recibo de entrega, para o endereço eletrónico (presidente@jf-benfica.pt).

12 de janeiro de 2021. — A Substituta Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Benfica,
Carla Rothes.

313883396